



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 627/2020

Despacho: *Concordo.*  
*Notifique-se em conformidade*  
*12.11.20*  
*Ally*

**1. Entidade averiguada**

Nome do alojamento:

Responsável:

Local:

Plataforma: *vrbo.pt*

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 9 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registado na plataforma de reserva online acima identificada.

**3. Descrição**

Após a deteção do alojamento em causa, o proprietário foi notificado pessoalmente através da notificação n.º 10/2020, concedendo-se prazo de dez dias úteis para evidenciar a licença do alojamento.

Dentro do prazo estipulado o proprietário respondeu através de email e procedeu à retirada da oferta do alojamento na plataforma em questão.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não se encontra na plataforma de reservas mencionada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1183.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>ª</sup>,  
Ponta Delgada, 28 de outubro de 2020.

A Inspetora: \_\_\_\_\_